



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -

Portaria Nº 14/2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o prematuro e lastimável passamento do estagiário de graduação desta Comarca de Santa Mariana, Bruno Francisco da Silva, comunicado a este Juízo no entardecer do dia 15/07/2025;

Considerando os valiosos serviços prestados pelo aludido estagiário perante esta Comarca, quem desempenhou seu *mister* com competência, seriedade e respeito, sendo motivo de orgulho deste magistrado durante toda sua trajetória perante o Poder Judiciário do Estado do Paraná;

E considerando o disposto no artigo 155, inciso VII Código de Normas da Douta Corregedoria-Geral de Justiça - Foro Judicial;

- RESOLVE -

DECRETAR LUTO nesta Comarca de Santa Mariana em razão do falecimento do aludido estagiário, bem como **DETERMINAR A SUSPENSÃO** do expediente forense e prazos processuais na data de 16/07/2025, sem prejuízo dos casos urgentes os quais deverão vigorar por regime de plantão.

Os prazos processuais voltarão a fluir a partir do dia 17/07/2025.

Especificamente no que tange às audiências designadas para a referida data, deverá a secretaria colacionar aos autos cópia da presente portaria, com ulterior redesignação do ato e intimação das partes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual deverá veicular o luto decretado por este Juízo, bem como a suspensão do expediente forense na referida data.

Comunique-se, ainda, a D. Corregedoria-Geral de Justiça.

Santa Mariana, PR, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

Juliano Batista dos Santos - Juiz de Direito